



PORTARIA N.º 089/2024

de 21 de março de 2024

**“Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo
de PEB I – Educação Infantil .”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Mayara Aparecida Ferreira Nogueira, em caráter temporário, até o dia 21/09/2024, Processo DP 095/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 21 de março de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 21 de fevereiro de 2023.